

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO DO PROCURADOR-GERAL**

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.645

DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Institui Grupo de Trabalho para a avaliação de Rotinas e outros procedimentos previstos no Manual de Rotinas Administrativas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO o processo de padronização das rotinas administrativas em desenvolvimento no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, formalizado na primeira versão do Manual de Rotinas Administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição e validação destas rotinas, com o objetivo de promover a integração, a harmonização e a atualização entre os diversos órgãos de execução da Instituição; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Proc. MPRJ 201100165837;

RESOLVE

Art. 1º – Fica criado Grupo de Trabalho para a avaliação das Rotinas Administrativas dos órgãos de execução do Ministério Público, formuladas na primeira versão no **Manual de Rotinas Administrativas**, visando à padronização das principais atividades administrativas desenvolvidas nas Promotorias de Justiça, bem como dos parâmetros delimitadores para sua execução.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho instituído pela presente Resolução será supervisionado pelo Coordenador de Acompanhamento de Projetos do MPRJ e integrado por servidores da Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Recursos Humanos, do Comitê Gestor do MGP e da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, que serão oportunamente indicados.

Art. 3º – O Grupo de Trabalho deverá elaborar relatório mensal de atividades, a ser encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional e à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2011

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

